



Bruxelas, 19 de março de 2026

CM 2148/26

Dossiê interinstitucional:
2013/0072(COD)

CODEC
AVIATION
CONSOM
PROCED

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: codecision.adoption@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32.2.281.7400

Assunto: Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 261/2004 que estabelece regras comuns para a indemnização e a assistência aos passageiros dos transportes aéreos em caso de recusa de embarque e de cancelamento ou atraso considerável dos voos e o Regulamento (CE) n.º 2027/97 relativo à responsabilidade das transportadoras aéreas no transporte de passageiros e respetiva bagagem (**segunda leitura**)

- Não aprovação das alterações do Parlamento Europeu
- Início de procedimento escrito

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte) em 18 de março de 2026, solicita-se que informem se estão de acordo em não aprovar as alterações do Parlamento Europeu à posição do Conselho em primeira leitura de 29 de setembro de 2025¹.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As eventuais declarações deverão ser apresentadas juntamente com as respostas à pergunta.

¹ 10015/1/25 REV 1 + ADD 1.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho **o mais tardar até às 12h00 (hora de Bruxelas) de terça-feira, 24 de março de 2026**, devendo ser enviadas para codecision.adoption@consilium.europa.eu.
